PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01834/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 22/08/1969
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autorizo o Executivo Municipal a conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a WELLINGTON DE OLIVEIRA o terreno situado no bairro do ALECRIM, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rua Campo Santo.....c/ 4,00 + 5,00m
SUL- Coletor do Esgoto do DAE.....c/ 5,90m
LESTE- Rua Capitao Silveira Barreto...c/ 19,10m
OESTE- Terreno devoluto Municipal.....c/ 16,80m

Art. 2o- A presente Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 18 de agosto de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 22 de agosto de 1969.